



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº54 /2026

Jacarezinho, 04 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

Jacarezinho – PR

Assunto: Abertura de processo licitatório para aquisição de Hortifrúti – Frutas, Legumes, Verduras e Ovos.

Senhor Prefeito.

Vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021, aquisição de hortifrúti - Frutas, legumes, verduras e ovos, a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÕES

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de Hortifrúti – Frutas, Legumes, Verduras e Ovos, na modalidade Pregão Eletrônico, através do regime Ata de Registro de Preço, em Âmbito Local/Regional conforme a Lei Municipal nº 4.468, de 27 de junho de 2024;
- 1.2. Caso o certame destinado ao âmbito local não atinja o número mínimo de participantes exigido no Art. 09 da Lei Municipal nº 4.468/2024, para garantir a competitividade e a viabilidade da contratação, fica solicitado a extensão do convite para empresas da região norte pioneiro do Paraná, a qual compreende os 26 municípios integrantes da Amunorpi (Associação dos Municípios do Norte Pioneiro), mantendo-se o mesmo tratamento diferenciado e favorecido previsto na lei municipal, de forma a ampliar a concorrência, sem perder o foco no estímulo à economia regional;
- 1.3. As informações pertinentes para a elaboração do presente Termo de Referência foram fornecidas pelas secretárias presentes no processo, via Documento de Formalização de Demanda (DFD) e PCA (Plano de Contratação Anual).

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação para fornecimento de hortifrúti é necessária para garantir a continuidade e o adequado funcionamento de serviços essenciais prestados pelo Município. Na Secretaria de Assistência Social, os alimentos são fundamentais para a preparação de refeições e lanches oferecidos aos usuários atendidos em unidades como CRAS, CREAS, Núcleos de Atendimento, Centro da Juventude e Abrigo Institucional, sendo imprescindível para evitar interrupções nos atendimentos e prejuízos às ações socioassistenciais. Para o Corpo de Bombeiros, a aquisição assegura a manutenção das atividades operacionais, administrativas e institucionais, garantindo eficiência e regularidade nos serviços públicos, inclusive no suporte às escalas de plantão e ações emergenciais. No Tiro de Guerra, o fornecimento regular de alimentos permite o desenvolvimento das atividades de instrução, manutenção da disciplina e eficiência operacional, além de contribuir para a formação cidadã dos atiradores e o apoio às ações de interesse coletivo em parceria com o Município. Em todos os casos, a contratação visa assegurar o funcionamento contínuo das unidades, o bem-estar dos usuários e servidores, e a prestação de serviços públicos de qualidade à população.
- 2.2. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de empresas locais ou regionais é fundamental para garantir segurança alimentar, qualidade dos produtos e eficiência no abastecimento. Por se tratarem de alimentos com curta vida útil e alta sensibilidade a variações de temperatura, o tempo e a distância entre produção e consumo são fatores determinantes para a sua conservação. Quanto



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

menor o trajeto percorrido, menor o risco de deterioração, contaminação e quebra da cadeia de frio, especialmente no caso de carnes e laticínios, que exigem controle rigoroso de temperatura para evitar a proliferação de microrganismos prejudiciais à saúde.

- 2.3. Por fim, a proximidade com os fornecedores facilita o controle de qualidade e a fiscalização sanitária, permitindo maior acompanhamento das práticas de produção e do cumprimento das normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Dessa forma, a priorização de empresas locais ou regionais para o fornecimento de alimentos perecíveis configura-se como uma medida estratégica que assegura qualidade, segurança, economicidade e responsabilidade socioambiental.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

- 3.1. Caso haja divergências entre a descrição do item e o código do Catmat, prevalecerá a descrição do edital.

ITEM	CATMAT	ALIMENTÍCIO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	464371	Abacate - Kg– tipo manteiga, in natura, de 1º qualidade, tamanho médio a grande, devem estar frescas, íntegras, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentas de odor estranho.	KG	55	R\$ 7,76	R\$ 426,80
2	464374	Abacaxi - und - pérola, aparência: peso médio de 1,5kg, in natura. fresco, tipo: com coroa, apresentação: inteiro, de primeira qualidade, maduro, casca sem manchas escuras e partes amolecidas, polpa firme e intacta, isento de sujidades, mofo, enfermidades, fermentação e quaisquer materiais	UND	185	R\$ 9,56	R\$ 1.768,60



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		estranhos que comprometam a sua qualidade.				
3	467424	Abobora cabotiá - kg, in natura, de 1º qualidade, tamanho médio a grande, devem estar frescas, íntegras, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentas de odor estranho.	KG	185	R\$ 5,50	R\$ 1.017,50
4	471861	Abobrinha menina - kg - in natura, de 1º qualidade, tamanho médio a grande, devem estar frescas, íntegras, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentas de odor estranho.	KG	135	R\$ 6,53	R\$ 881,55
5	463832	Alface - und, crespa, in natura, fresca, firme, compacta, com coloração e tamanho uniforme, isenta de sujidades, umidade externa anormal, fertilizantes, larvas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	UND	265	R\$ 4,99	R\$ 1.322,35
6	463938	Alho - kg, in natura. fresco, cabeça, sem réstia, bulbo inteiro,	KG	85	R\$ 37,33	R\$ 3.173,05



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		firme e compacto, isento de sujidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
7	464449	Banana prata - kg - in natura. fresca, inteira, firme, com casca bem amarela, sem partes moles ou machucadas, isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	275	R\$ 8,63	R\$ 2.373,25
8	463754	Batata - kg, lisa, tamanho médio, em bom estado sanitário, estar isenta de substâncias estranhas a sua composição, com aspecto. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade limpo, cor e odor característicos,	KG	275	R\$ 5,68	R\$ 1.562,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		não estar danificada por qualquer lesão.				
9	463753	Batata doce roxa - kg, de 1° qualidade, tamanho médio a grande, devem estar frescas, íntegras, firmes, sem traços de descoloração ou manchas, isentas de odor estranho. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	125	R\$ 5,16	R\$ 645,00
10	463764	Berinjela - kg, in natura, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, tamanho médio, coloração uniforme. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	145	R\$ 6,61	R\$ 958,45
11	463767	Beterraba - kg, frescas, sãs, inteiras, limpas, no ponto de maturação adequado para consumo, cor acentuada, sem	KG	145	R\$ 6,18	R\$ 896,10



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		manchas, brotos e sem presença de mofo, não devem estar murchas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
12	463838	Brócolis espécie japonês- und, in natura, fresco, cabeça única firme, compacto, com granulação fina, com pedúnculo curto e agregado a cabeça, com flores miúdas e com coloração verde-escura, sem sinais de murcha, isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	UND	185	R\$ 10,52	R\$ 1.946,20
13	463784	Cebola - kg, fresca, tamanho médio, obtida de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, com aspecto limpo, cor e odor característico, não estar danificada por qualquer lesão.	KG	235	R\$ 4,03	R\$ 947,05



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
14	463770	Cenoura - kg, frescas, sãs, inteiras, limpas, livres de umidade externa anormal, cor acentuada (alaranjada viva), sem manchas, brotos e sem presença de mofo. não devem estar murchas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	145	R\$ 4,55	R\$ 659,75
15	463878	Cheiro verde - und, tipo salsa e cebolinha, fresca, com folhas firmes e verdes, sem áreas escuras, em maços. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	UND	115	R\$ 4,13	R\$ 474,95
16	463821	Chicória - und, verde, tenra, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, isenta de folhas murchas e amarelas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	UND	85	R\$ 5,89	R\$ 500,65



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

17	463776	Chuchu - kg, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres, a polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	125	R\$ 9,15	R\$ 1.143,75
18	463822	Couve - und, tipo: manteiga, in natura, fresca, maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira, bem desenvolvida, nova, sem manchas escuras ou amarelas, sem sinais de murchar e com talos firmes, isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos	UND	145	R\$ 6,10	R\$ 884,50



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
19	463831	Couve-flor - und, in natura, fresca, média híbrida, maço com aproximadamente 700g, nova, firme, compacta, com buquês bem fechados de cor branca ou creme, sem manchas escuras e sem sinais de estarem murchas, com talos firmes, isenta de sujidades, enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	UND	125	R\$ 12,30	R\$ 1.537,50
20	464392	Goiaba - kg - vermelha de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e	KG	125	R\$ 11,47	R\$ 1.433,75



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		maduras. isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
21	464393	Laranja - kg - tipo: pera -procedente de espécie genuína e sã, fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, não estar danificada por quaisquer lesões de natureza mecânica ou biológica que afetam sua aparência. isenta de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas, sujidades. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	235	R\$ 5,52	R\$ 1.297,20
22	464398	Limão taiti - kg - médio, in natura. fresco, firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, tamanho médio, isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas e	KG	165	R\$ 5,43	R\$ 895,95



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
23	464400	Maça - kg - gala, procedente de espécie genuína e são de tamanho médio, fresca, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da variedade, não estar danificada por quaisquer lesões de natureza sua aparência, isento de rachaduras e cortes na casca, resíduos de defensivos agrícolas e sujidade mecânica ou biológica que afetam. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	455	R\$ 9,84	R\$ 4.477,20
24	467418	Mamão - kg - formosa, maduro, tamanho médio, procedente de espécie são, não estar danificada por qualquer lesão de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência, isento de substâncias terrosas,	KG	165	R\$ 11,69	R\$ 1.928,85



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		sujidades, parasitos, larvas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
25	463795	Mandioca- kg, branca, fresco e com casca inteira, livre de terra e corpos estranhos. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	205	R\$ 7,90	R\$ 1.619,50
26	464406	Manga - kg -tommy, in natura, fresca, inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta e firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e verde. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	165	R\$ 8,56	R\$ 1.412,40
27	467419	Melancia - kg - in natura, fresca, graúda, inteira, casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade.	KG	335	R\$ 3,99	R\$ 1.336,65
28	481037	Mexerica - kg, espécie comum, grau de	KG	135	R\$ 9,82	R\$ 1.325,70



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		maturação médio, uniformes, firmes, sem machucados e mofos, odor e sabor agradáveis. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
29	464328	Morango - bandeja (maturação adequada para consumo textura e consistência de fruta fresca, livre de podridão). Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	BAND	95	R\$ 12,04	R\$ 1.143,80
30	467577	Ovo de galinha bandeja com 30 ovos. De qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, apresentando cor branca, com formação e tamanho grande, uniforme, frescos, com casca limpa e intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	UND	320	R\$ 25,59	R\$ 8.188,80
31	446623	Ovo de galinha vermelho, bandeja com 12 unidades deve	UND	5	R\$ 14,60	R\$ 73,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		ter um peso mínimo de gramas 50 gr a clara deve ser límpida transparente e consistente e a gema deve ser translúcida consistente centralizada e sem desenvolvimento de germes.				
32	463796	Pepino - kg, de primeira qualidade, frescos e sãos, com tamanho e coloração uniforme verde escuro, livre de perfurações e machucados, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização, isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	125	R\$ 7,86	R\$ 982,50
33	464426	Pera - kg, amarelada/esverdeada de primeira, com aspecto, cor, cheiro e	KG	85	R\$ 16,95	R\$ 1.440,75



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.				
34	463809	Pimentão - kg, tipo: verde, in natura, fresco, firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades, enfermidades, lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	85	R\$ 12,97	R\$ 1.102,45



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

35	463792	Quiabo - kg, de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	95	R\$ 16,30	R\$ 1.548,50
36	467414	Repolho - und, tipo: repolho verde, in natura, fresco, médio, inteiro, firme, compacto e sem rachaduras, folhas livres de manchas escuras e perfurações, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	UND	185	R\$ 5,40	R\$ 999,00
37	463844	Rúcula - und, rúcula folhas íntegras, frescas e limpas, maço de 2 a 3 pés. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico,	UND	165	R\$ 7,60	R\$ 1.254,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

		constando peso e data de validade.				
38	481106	Tomate - kg, tomate em perfeito estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição, com aspecto limpo, cor e odor característico, não estar danificado por qualquer lesão. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	395	R\$ 7,62	R\$ 3.009,90
39	481123	Vagem - kg, vagem macarrão, in natura, fresca, inteira, com coloração uniforme, formato arredondado, sem está e murcho, fermento e pontos escuros, isenta de sujidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, constando peso e data de validade.	KG	55	R\$ 16,66	R\$ 916,30
VALOR TOTAL			R\$ 59.505,20			

4.DO TRANSPORTE

- Utilizar veículos **adequados para o transporte desses alimentos**, protegidos contra poeira, pragas, intempéries e contaminações externas;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

- Quando necessário, utilizar **veículos refrigerados ou isotérmicos**, com controle de temperatura compatível com o tipo de frutas ou legumes transportado;
- As frutas e vegetais deverão ser transportados em condições de temperatura e ventilação adequadas às suas características fisiológicas;
- Evitar exposição prolongada ao calor, à umidade excessiva ou à luz solar direta.
- Os produtos deverão ser acondicionados em **caixas, engradados ou embalagens adequadas**, resistentes e higienizadas;
- As embalagens devem permitir **ventilação adequada**, evitando amassamentos, esmagamentos ou danos físicos;
- Os produtos devem ser organizados de modo a evitar empilhamento excessivo e prejuízo à integridade dos alimentos.
- Durante a carga e descarga, os produtos deverão ser manuseados com cuidado, evitando quedas, impactos ou exposição inadequada;
- O veículo utilizado no transporte dos ovos precisa ser fechado, higienizado, em boas condições de conservação e, preferencialmente, exclusivo para alimentos, evitando qualquer risco de contaminação. Também é fundamental proteger a carga da exposição direta ao sol, umidade e variações excessivas de temperatura, mantendo, sempre que possível a temperatura controlada.

5. PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. O fornecimento de hortifrúti (*frutas, vegetais, legumes*) deverá ocorrer duas vezes por semana, em dias compreendidos entre segunda-feira e quinta-feira, conforme cronograma a ser definido pela secretaria demandante no momento da emissão da ordem de fornecimento;
- 5.2. As entregas deverão ser realizadas no horário das **08h às 16h**, diretamente nas unidades indicadas, mediante agendamento prévio quando necessário;
- 5.3. Os alimentos perecíveis (*frutas, vegetais, legumes*) apresentam elevada suscetibilidade à deterioração microbiológica, física e química quando não mantidos sob condições adequadas de transporte, armazenamento e prazo de validade;
- 5.4. Justifica-se, assim, a fixação da periodicidade de entrega em duas vezes por semana, em razão da natureza perecível dos produtos e da necessidade de manter a qualidade e a segurança alimentar das crianças abrigadas e ao Corpo de Bombeiros do Município e Tiro de Guerra que dependem desses alimentos para consumo diário. A entrega fracionada ao longo da semana visa assegurar que os produtos sejam disponibilizados sempre em condições adequadas de frescor, textura, sabor e valor nutricional, reduzindo o risco de deterioração, vencimento antecipado e perdas por armazenamento prolongado;
- 5.5. Considerando que se tratam de alimentos perecíveis, muitos dos quais possuem prazo de validade reduzido, a reposição mais frequente contribui para a manutenção das condições higiênico-sanitárias, evitando armazenamento



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

excessivo e diminuindo o risco de contaminação, desperdício e comprometimento da qualidade.

- 5.6. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de recebimento.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1. A entrega dos produtos deverá ser feita independente das quantidades solicitadas. A mesma não poderá aguardar outros pedidos para efetuar a entrega dos mesmos. Deverá seguir o prazo de entrega estipulado neste termo:
- 6.2. Os produtos licitados deverão ser entregues **IMPRETERÍVELMENTE** em cada secretaria nos endereços abaixo, de acordo com cada pedido solicitado. Outra secretaria não receberá produtos que não tenha solicitado, independente da entrega ser através de transportadoras ou pela própria empresa.

Secretaria	Endereço	E-mail
Assistência Social	Rua Cel Cecilio Rocha, 486 – Centro Rua Dois de abril, 735 - Centro Rua Rocco Olivieri, 128 - Jardim Paraíso Avenida Getúlio Vargas, 950 - Centro Rua Costa Junior, 653 – Centro	socialfinanceiro@jacarezinho.pr.gov.br
Bombeiros	Av. Brasil nº 440 – Jardim Marimar	bm4jac@gmail.com
TG	Alameda Padre Magno, nº 493 Nova Jacarezinho	Tg05.007@gmail.com

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS BENS

- **Frutas, verduras e hortaliças:** Os legumes, frutas e hortaliças deverão ser entregues frescos, in natura, de primeira qualidade, próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Os produtos deverão apresentar grau de maturação adequado ao consumo, coloração característica da espécie e variedade, textura firme, odor e sabor próprios, estando livres de sujidades excessivas, terra aderida, corpos estranhos, insetos, larvas, parasitas ou quaisquer sinais de deterioração.
- Não serão aceitos produtos murchos, amassados, cortados, perfurados, com rachaduras, podridões, mofo, manchas extensas, danos mecânicos, fisiológicos



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

ou causados por pragas e doenças que comprometam a qualidade ou segurança do alimento.

- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens limpas, resistentes e adequadas ao transporte, que garantam a integridade e a ventilação necessária, evitando danos físicos e contaminação. As embalagens deverão permitir a identificação do fornecedor, data de colheita (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente.
- **Ovos:** Os ovos de galinha a serem fornecidos deverão ser frescos, íntegros, limpos, secos e próprios para o consumo humano, atendendo integralmente à legislação sanitária vigente, especialmente às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Deverão apresentar casca íntegra, sem rachaduras, trincas, quebras, sujidades excessivas, manchas, deformações ou qualquer sinal de deterioração. Não serão aceitos ovos com indícios de contaminação, odores estranhos ou alteração de cor.
- Os ovos deverão ser classificados, preferencialmente, como tipo grande ou extra, de acordo com os padrões de classificação por peso, apresentando tamanho e coloração uniformes. O produto deverá ser entregue dentro do prazo de validade, com data de postura e/ou classificação e prazo de validade claramente identificados na embalagem, sendo que, no momento da entrega, possua no mínimo 75% do prazo de validade total ainda vigente.
- A embalagem deverá ser resistente, própria para acondicionamento de alimentos, íntegra e devidamente lacrada, contendo identificação do produtor

8. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 8.1. A empresa contratada deverá entregar os alimentos em perfeito estado, sem avariarias, mofo, murchamento, podridão, etc.
- 8.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e suas propostas, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.3. Assumir totalmente os custos de entrega dos materiais nos locais indicados neste termo de referência;
- 8.4. Entregar os alimentícios dentro do prazo estipulado pela contratante;
- 8.5. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento e qualidade do alimento discriminado neste termo de referência, não transferido a outrem, no todo ou em parte;
- 8.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7. Substituir no prazo de 2 (dois) dias úteis o item que for considerado defeituoso pelo requisitante;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência;
- 9.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 9.3. Prestar esclarecimentos necessários, relativos aos objetos desta contratação, que venham a ser solicitadas pela contratada;
- 9.4. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo;
- 9.5. Rejeitar, todo ou em parte o fornecimento de produtos executados em desacordo com o previsto neste termo;
- 9.6. A Contratante deverá atender à solicitação da Contratada com relação a reajustes, condicionado à **solicitação formal**, respeitada a periodicidade mínima de um ano a contar da data da proposta ou do orçamento a que ela se refere ou da data do último reajuste, limitada à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Sob nenhuma hipótese será concedido reajuste retroativo à data em que a Contratada legalmente faria jus, se ela não fizer o respectivo pedido de reajuste dentro da vigência do contrato.

10. DO FISCAL DE CONTRATO

- 10.1. Acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais;
- 10.2. Rejeitar parte ou no todo, os produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 10.3. Notificar por escrito a contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 10.4. Ficam designados como fiscais de contrato os servidores abaixo.

Secretaria	Nome completo e CPF	CPF
Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz	441.757.378-63
	Fabiola Cristina Rodrigues Damas	031.439.879-10
	Claudinei Antunes Ferreira	508.116.499-20
Corpo de Bombeiro	Thais Silverio Paschoal	061.636.759-75
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal	061.636.759-75

11. FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será efetuado em até 7 dias, contados do recebimento da nota fiscal, conforme art. 14 da Lei Municipal 4468 de 27 de junho de 2024, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Municipal;
- 11.2 O custo total estimado para presente aquisição de gêneros alimentícios é de **R\$ 59.505,20 (Cinquenta e Nove mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).**



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

11.3 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotações Orçamentárias	Valor
Assistência Social	1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.701,20
	1020.0812200202.310 - 3.3.90.30.00 FR 933	R\$ 3.701,15
	1020.0812200202.311 - 3.3.90.30.00 FR 940	R\$ 3.701,15
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.701,15
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 FR 934	R\$ 3.701,15
	1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.701,15
	1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 FR 941	R\$ 3.701,15
	1030.0824300236.031 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.701,15
	1030.0824300236.032 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 3.701,15
Corp. Bombeiro	0250.8100032346.000 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 24.174,80
Tiro de Guerra	0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.020,00

12. DA CAPACIDADE TÉCNICA

12.1. Será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, (01) um atestado de capacidade técnica compatível com o referido objeto, ou seja, que comprove o fornecimento do produto.

13. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Será vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta a participação, bem como a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços gerenciada por este órgão.

14. SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

14.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

14.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

14.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

14.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

15. COMPOSIÇÃO DE CUSTO

15.1 A composição de custo dos gêneros alimentícios foi elaborada com base em pesquisas de preços publicadas em sites oficiais do governo, de regiões próximas a município demandante do pedido, garantindo transparência, objetividade e conformidade com parâmetros de referência do setor público. Para cada item, foi considerada a média de três valores encontrados nas plataformas governamentais, levando em conta a especificação do produto, a unidade de medida, a qualidade padrão exigida e as quantidades estimadas para o atendimento das demandas das secretarias municipais.

Item	Alimentos Perecíveis	U.M	Painel de Preços	Portal de compras	BLL	Portal Nacional de Contratações	TCE Paraná	Portal da Transparência – CGU NFE	Bolsa Nacional de Compras	Portal de Compras do Governo Federal	Serra Dourada	Soma	Média	Qt	Valor Total
1	Abacate - tipo manteiga, in natura, de 1° qualidade	Kg	7,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,81	R\$ 0,00	R\$ 23,28	R\$ 7,76	55	R\$ 426,80
2	Abacaxi - pérola, aparência: peso médio de 1,5kg, in natura. Fresco	Und	0,00	R\$ 9,58	R\$ 0,00	R\$ 9,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,50	R\$ 0,00	R\$ 28,68	R\$ 9,56	185	R\$ 1.768,60
3	Abobora cabotiá - in natura, de 1° qualidade,	Kg	0,00	R\$ 5,40	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,60	R\$ 0,00	R\$ 16,50	R\$ 5,50	185	R\$ 1.017,50
4	Abobrinha menina in natura, de 1° qualidade,	Kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,62	R\$ 6,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 0,00	R\$ 19,60	R\$ 6,53	135	R\$ 881,55
5	Alface - und, crespa, in natura, fresca	Und	0,00	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 4,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,99	R\$ 0,00	R\$ 14,96	R\$ 4,99	265	R\$ 1.322,35
6	Alho - in natura. fresco,	Kg	0,00	R\$ 36,41	R\$ 0,00	R\$ 38,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37,58	R\$ 0,00	R\$ 111,99	R\$ 37,33	85	R\$ 3.173,05
7	Banana prata - in natura. Fresca	Kg	0,00	R\$ 8,35	R\$ 0,00	R\$ 8,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,91	R\$ 0,00	R\$ 25,90	R\$ 8,63	275	R\$ 2.373,25
8	Batata - lisa	Kg	0,00	R\$ 5,69	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 5,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,05	R\$ 5,68	275	R\$ 1.562,00
9	Batata doce roxa - de 1° qualidade	Kg	0,00	R\$ 4,15	R\$ 5,65	R\$ 5,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,49	R\$ 5,16	125	R\$ 645,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

10	Berinjela - in natura, de 1ª qualidade,	Kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,90	R\$ 6,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,42	R\$ 0,00	R\$ 19,82	R\$ 6,61	145	R\$ 958,45
11	Beterraba - frescas	Kg	0,00	R\$ 6,65	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 18,55	R\$ 6,18	145	R\$ 896,10
12	Brócolis espécie japonês-in natura, fresco,	Und	0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,57	R\$ 0,00	R\$ 31,57	R\$ 10,52	185	R\$ 1.946,20
13	Cebola - fresca,co, constando peso e data de validade.	Kg	0,00	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 4,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,98	R\$ 0,00	R\$ 12,10	R\$ 4,03	235	R\$ 947,05
14	Cenoura - frescas,	Kg	0,00	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 4,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,65	R\$ 0,00	R\$ 13,65	R\$ 4,55	145	R\$ 659,75
15	Cheiro verde -tipo salsa e cebolinha, fresca,	Und	0,00	R\$ 3,99	R\$ 3,89	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,38	R\$ 4,13	115	R\$ 474,95
16	Chicória - in natura,	Und	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,70	R\$ 6,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,98	R\$ 0,00	R\$ 17,68	R\$ 5,89	85	R\$ 500,65
17	Chuchu - in natura,	Kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,98	R\$ 9,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,40	R\$ 0,00	R\$ 27,46	R\$ 9,15	125	R\$ 1.143,75
18	Couve - tipo: manteiga, in natura, fresca, maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira,	Und	0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,34	R\$ 6,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,47	R\$ 0,00	R\$ 18,31	R\$ 6,10	145	R\$ 884,50
19	Couve-flor - in natura, fresca	Und	0,00	R\$ 12,00	R\$ 0,00	R\$ 12,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,40	R\$ 0,00	R\$ 36,91	R\$ 12,30	125	R\$ 1.537,50
20	Goiaba - vermelha de 1ª qualidade	Kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,47	R\$ 11,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,50	R\$ 0,00	R\$ 34,41	R\$ 11,47	125	R\$ 1.433,75
21	Laranja - tipo: pera	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,39	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,66	R\$ 0,00	R\$ 16,55	R\$ 5,52	235	R\$ 1.297,20
22	Limão taiti - in natura. Fresco	kg	0,00	R\$ 5,39	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,40	R\$ 0,00	R\$ 16,29	R\$ 5,43	165	R\$ 895,95
23	Maça - gala	kg	0,00	R\$ 9,80	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9,92	R\$ 0,00	R\$ 29,52	R\$ 9,84	455	R\$ 4.477,20
24	Mamão -formosa	kg	0,00	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 11,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,98	R\$ 0,00	R\$ 35,08	R\$ 11,69	165	R\$ 1.928,85
25	Mandioca- branca, fresco e com casca	kg	0,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,70	R\$ 7,90	205	R\$ 1.619,50
26	Manga - tommy, in natura, fresca	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,55	R\$ 8,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 0,00	R\$ 25,69	R\$ 8,56	165	R\$ 1.412,40
27	Melancia - in natura, fresca	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,98	R\$ 3,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 0,00	R\$ 11,97	R\$ 3,99	335	R\$ 1.336,65



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

28	Mexerica - espécie comum	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,85	R\$ 10,15	R\$ 10,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,45	R\$ 9,82	135	R\$ 1.325,70
29	Morango	Band	0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,98	R\$ 12,34	R\$ 11,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,12	R\$ 12,04	95	R\$ 1.143,80
30	Ovo de galinha bandeja com 30 ovos.	Und	0,00	R\$ 25,86	R\$ 0,00	R\$ 25,50	R\$ 25,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,76	R\$ 25,59	320	R\$ 8.188,80
31	Ovo de galinha vermelho, bandeja com 12 unidades	Und	15,00	R\$ 14,00	R\$ 14,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,79	R\$ 14,60	5	R\$ 73,00
32	Pepino	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,79	R\$ 7,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,80	R\$ 0,00	R\$ 23,58	R\$ 7,86	125	R\$ 982,50
33	Pera amarelada/esverdeada de 1ª qualidade	kg	16,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,91	R\$ 0,00	R\$ 50,86	R\$ 16,95	85	R\$ 1.440,75
34	Pimentão - tipo: verde, in natura, fresco	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,99	R\$ 12,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,98	R\$ 0,00	R\$ 38,90	R\$ 12,97	85	R\$ 1.102,45
35	Quiabo - de tamanho regular de 1ª qualidade,	kg	0,00	R\$ 16,00	R\$ 0,00	R\$ 15,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,99	R\$ 0,00	R\$ 48,89	R\$ 16,30	95	R\$ 1.548,50
36	Repolho - und	Und	0,00	R\$ 5,06	R\$ 0,00	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 16,19	R\$ 5,40	185	R\$ 999,00
37	Rúcula - und	Und	0,00	R\$ 7,88	R\$ 7,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,33	R\$ 0,00	R\$ 22,80	R\$ 7,60	165	R\$ 1.254,00
38	Tomate - kg	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,88	R\$ 7,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,50	R\$ 0,00	R\$ 22,87	R\$ 7,62	395	R\$ 3.009,90
39	Vagem - kg, vagem macarrão, in natura, fresca,	kg	0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,92	R\$ 16,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,50	R\$ 0,00	R\$ 49,97	R\$ 16,66	55	R\$ 916,30
													Total		R\$ 59.505,20

16. QUANTIDADE POR SECRETARIA

Item	Perecíveis	U.M	Assist	Chefia	Comér	Desen	Relaç	Saúde	BM	TG	Quant Total
			Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	Quant	
1	Abacate - tipo manteiga, in natura, de 1º qualidade	Kg	50	0	0	0	0	0	0	5	55
2	Abacaxi - pérola, aparência: peso médio de 1,5kg, in natura. Fresco	Und	80	0	0	0	0	0	100	5	185
3	Abobora cabotiá - in natura, de 1º qualidade,	Kg	80	0	0	0	0	0	100	5	185



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

4	Abobrinha menina - in natura, de 1° qualidade,	Kg	80	0	0	0	0	0	50	5	135
5	Alface - und, crespa, in natura, fresca	Und	80	0	0	0	0	0	180	5	265
6	Alho - in natura. fresco,	Kg	50	0	0	0	0	0	30	5	85
7	Banana prata - in natura. Fresca	Kg	150	0	0	0	0	0	120	5	275
8	Batata - lisa,	Kg	150	0	0	0	0	0	120	5	275
9	Batata doce roxa - de 1° qualidade	Kg	80	0	0	0	0	0	40	5	125
10	Berinjela - in natura, de 1ª qualidade,	Kg	80	0	0	0	0	0	60	5	145
11	Beterraba - frescas	Kg	80	0	0	0	0	0	60	5	145
12	Brócolis espécie japonês- in natura, fresco,	Und	100	0	0	0	0	0	80	5	185
13	Cebola - fresca,co, constando peso e data de validade.	Kg	150	0	0	0	0	0	80	5	235
14	Cenoura - frescas,	Kg	80	0	0	0	0	0	60	5	145
15	Cheiro verde -tipo salsa e cebolinha, fresca,	Und	50	0	0	0	0	0	60	5	115
16	Chicória - in natura,	Und	80	0	0	0	0	0	0	5	85
17	Chuchu - in natura,	Kg	80	0	0	0	0	0	40	5	125
18	Couve - tipo: manteiga, in natura, fresca, maço contendo de 8 a 10 folhas, folha inteira,	Und	80	0	0	0	0	0	60	5	145
19	Couve-flor - in natura, fresca	Und	120	0	0	0	0	0	0	5	125
20	Goiaba - vermelha de1ª qualidade	Kg	80	0	0	0	0	0	40	5	125
21	Laranja - tipo: pera	kg	150	0	0	0	0	0	80	5	235
22	Limão taiti - in natura. Fresco	kg	80	0	0	0	0	0	80	5	165
23	Maça - gala	kg	150	0	0	0	0	0	300	5	455
24	Mamão -formosa	kg	80	0	0	0	0	0	80	5	165
25	Mandioca- branca, fresco e com casca	kg	80	0	0	0	0	0	120	5	205
26	Manga - tommy, in natura, fresca	kg	80	0	0	0	0	0	80	5	165
27	Melancia - in natura, fresca	kg	150	0	0	0	0	0	180	5	335
28	Mexerica - espécie comum	kg	50	0	0	0	0	0	80	5	135



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br

29	Morango	Band	50	0	0	0	0	0	40	5	95
30	Ovo de galinha bandeja com 30 ovos.	Und	250	0	0	0	0	0	60	10	320
31	Ovo de galinha vermelho, bandeja com 12 unidades	Und	0	0	0	0	0	0	0	5	5
32	Pepino	kg	80	0	0	0	0	0	40	5	125
33	Pera - amarelada/esverdeada de 1ª qualidade	kg	50	0	0	0	0	0	30	5	85
34	Pimentão - tipo: verde, in natura, fresco	kg	50	0	0	0	0	0	30	5	85
35	Quiabo - de tamanho regular de 1ª qualidade,	kg	50	0	0	0	0	0	40	5	95
36	Repolho - und	Und	80	0	0	0	0	0	100	5	185
37	Rúcula - und	Und	80	0	0	0	0	0	80	5	165
38	Tomate - kg	kg	150	0	0	0	0	0	240	5	395
39	Vagem - kg, vagem macarrão, in natura, fresca,	kg	50	0	0	0	0	0	0	5	55

Eliandra Gonçalves
Secretaria de Assistência Social

Marcelo José Bernardeli Palhares
Chefia do Poder Executivo